

NGP Nova Geração Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.590.578/0001-12 - NIRE 35.300.530.071

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Novembro de 2019

Data, Hora e Local: 28 de novembro de 2019, às 8:00 horas, na sede da **NGP Nova Geração Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 10º andar, conjunto 101, sala B, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Pedro Miguel Cardoso Alves; **Secretário:** Athos Rache Filho.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a cessão das ações ordinárias com direito a voto da MIP Engenharia S.A. e consequente admissão de novo acionistas na Companhia, qual seja MIP Investimentos e Participações Ltda.; **Deliberações Tomadas: (i)** Deliberam os acionistas, por unanimidade, em aprovar a cessão e transferência da totalidade das ações ordinárias com direito a voto (1.015 ações ordinárias, classe A, com direito a voto), totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade da acionista **MIP Engenharia S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 33.193.996/0001-58, com sede no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, S/N, KM 3,8, bairro Palmeiras, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30575-590 à **MIP Investimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.133/0001-77, com sede na Rua Senhora do Porto, 2842, Bairro Palmeiras, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30575-590. **(ii)** Com relação à cessão ora efetuada, as partes dão a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título, sendo ainda legitimadas as referidas cessões na presente data mediante registro delas no competente Livro de Transferência de Ações da Companhia. **(iii)** Em razão da deliberação acima, a composição acionária da Companhia passa a ser conforme refletida no quadro do Anexo I à presente ata; **Arquivamento e Publicações.** Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Pedro Miguel Cardoso Alves, Presidente e Athos Rache Filho, Secretário e os acionistas Ambientis Soluções Ambientais S.A. representada por Sr. Bruno Costa Carvalho de Sena, MIP Investimentos e Participações Ltda. representada por Sr. Iomar da Cunha Tavares e Sr. Marcos Vital Naves de Alcântara, JVV Energia e Participações Ltda. representada por Sr. José da Costa Carvalho Neto e Sr. Athos Rache Filho e Carbogas Energia Ltda. representada por Luiz Roberto Reis Infiesta. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais. São Paulo, 28 de novembro de 2019. **Presidente da Mesa** - Pedro Miguel Cardoso Alves, **Secretário** - Athos Rache Filho. **Acionistas: Ambientis Soluções Ambientais S.A.** - Bruno Costa Carvalho de Sena, **MIP Investimentos e Participações Ltda.** - Iomar da Cunha Tavares, Marcos Vital Naves de Alcântara, **JVV Energia e Participações Ltda.** - José da Costa Carvalho Neto, Athos Rache Filho, **Carbogas Energia Ltda.** - Luiz Roberto Reis Infiesta. **JUCESP** nº 125.907/23-0 em 31/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>